



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	29/09/2022	9604	8645/2022	7536/2022	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37

Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

4040 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 2909 Data 29/09/2022 Valor R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 7536/2022.

Assinatura:

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8645/2022** Emitido em **21/09/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **7536/2022**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 50,00**
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 50,00**
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
 4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

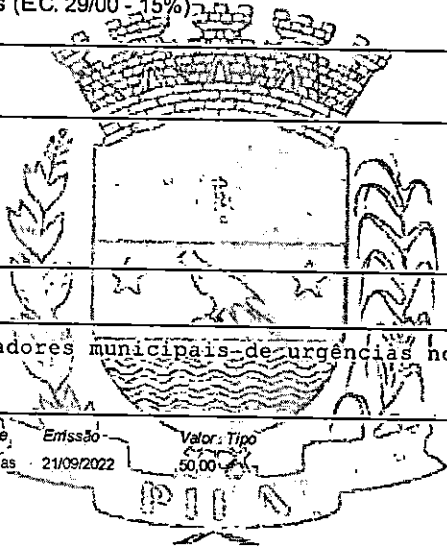
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
 Participação na reunião de coordenadores municipais de urgências no COMESP, em Curitiba/PR, no dia 20 de setembro de 2022.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	20/09/2022	Outras	21/09/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.052/2022.
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação na reunião de coordenadores municipais de urgências no COMESP.	20/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	7536/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2022.

Claudinei de Siqueira
Claudinei de Siqueira
Contador / Portaria 1003/2022

**PORTARIA Nº 1.052/2022.
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.****Concessão de diária para servidor(a) público(a).**

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação na reunião de coordenadores municipais de urgências no COMESP.	20/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	7536/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2022.

CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Contador / Portaria 1003/2022

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:6D15D37C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.049/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022****PORTARIA Nº 1.049/2022.
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.****Concessão de diária para servidor(a) público(a).**

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Jacqueline Niezer, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.773.176/SC matrícula funcional 23561, ocupante do cargo público de Contador B, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no 20º Congresso Previdenciário APEPREV.	21/09/2022 23/09/2022	Curitiba/PR	03 (três)	450,00	7502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2022.

CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Contador / Portaria 1003/2022

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:4A1F01A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 896/2022****LEI Nº 896/2022**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3667	33.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	994 50.000,00
	Total.....		50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 1719570109000000000 o valor de R\$ 50.000,00 fonte 994

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 20 de setembro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:376A0102

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 895/2022****LEI Nº 895/2022**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 71.445,00 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
003	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0802.6060	REFASSE ABRIGO INSTITUCIONAL APMI MANTENEDORA DA CASA LAR DE BARRAÇÃO-PR		
2433	33.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000 71.445,00
	Total.....		71.445,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1052

NOTA DE EMPENHO

Número **7536/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **19/09/2022** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa		Saldo anterior
11	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 21.130,00
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 50,00
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	
4040	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	R\$ 21.080,00

Outras Informações _____

Histórico _____
 Participação na reunião de coordenadores municipais de urgências no COMESP, em Curitiba/PR, no dia 20 de setembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Alves Ribes malchowski

Matricula: 4765679

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função: Enfermeira

Agência: 3778

Conta corrente: 20086-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 20/09/2022

Data de chegada: 20/09/2022

Hora de saída: 06:45

Hora de chegada: 15:00h

Veículo utilizado/ Placa: SPIN

Veículo utilizado/ Placa: SPIN

Motorista: Jabrela

Motorista: Jabrela

Destino: 2ª Regional de Saúde

Motivo: Reunião de coordenadores municipais de Urupion - BU

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 19 de setembro de 2022

Assinatura de(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Mayara Apa de Almeida Grosskopf
Secretaria Municipal de Saúde
Assinatura Secretário(a)
Piên - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Rafael C.R. Malchenki

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula: 4765675

Cargo ou Função: Enfermeira

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de A. Grosskopf

Data de saída: 20/09/22

Data de chegada: 20/09/22

Hora de saída: 07:00

Hora de chegada: 15:00h

Total de horas fora: 8 hrs.

Veículo utilizado/ Placa: Spm

Veículo utilizado/ Placa: Fabola

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: _____

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião de Coordenação da Rede de Urgência - 2ª Região de Saúde - Curitiba

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 21 de setembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata e/ou Secretário(a)

Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Piên - PR

2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
CÂMARA TÉCNICA - COORDENADORES MUNICIPAIS DE URGÊNCIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Local: Mal. Deodoro, 250 - 11º And
Data: 20/09/2022 - 09:00 hrs

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Isaac S. Cruz	SAMU	41 99666-7828	benjamin@samu.gov.br	
2	Roberto C.R. Melchior	Atendimento Urgência	41-99908 6893	robmelchior@samu.gov.br	
3	Eliza RODRIGO DE PAULA	UPA Quinto Anel	(41) 99580-5051	rodricow@samu.gov.br	
4	ROSEANE ROSE DE SOUZA	POST. SEMI URG. UPA	(41) 996185206	roseane.ros@samu.gov.br	
5	Estilo Kasmussen Ode	SMS Colombo	41 988570381	mac_smscolombo@gmail.com	
6	Vanilla J.M. Paes	SMS Colenda	(41) 98421-1112	mac_smscolenda@gmail.com	
7	Renato R. RINCOA	SMS Curitiba	(41) 984048324	renato@sms.curitiba.pr.gov.br	
8	Carla Fabiana da Silva	SAMU SSP	(41) 98804-7154	carla.rocha@ssp.pr.gov.br	
9	Luciane V. Sansone	UPA Cassoia	(41) 9111-1179	luciane.v@samu.gov.br	
10	Priscila Aparecida	SEMISA	98883-2829	priscila.aparecida@samu.gov.br	
11	Elizangela D. Cerqueira	SAMU Pinhais	992306350	elizabeth@samu.gov.br	
12	Vanessa Maria Brandt	SAMU Curitiba	41 984166877	vanessa@samu.gov.br	
13	Luciane Aparecida F. Moraes	SAMU SSP	41 997224770	luciane@samu.gov.br	
14	Debetaria Bini	COGES Curitiba	41 988634859	debetaria@samu.gov.br	
15	Wilson Roberto Correa Junior	SMS Tijucas do Sul	(41) 98877-2002	wilson@samu.gov.br	
16	Helga CIMA TRIMBESCA	CAMU Ubatuba	(41) 99833-7205	helga@samu.gov.br	
17	LORENA HENRIQUES SPOSITO	UPA FREG	99512-9512	lorena@samu.gov.br	
18	Diogo B. D. D. D.	UPA FREG	1698152122	diogo@samu.gov.br	

Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia ER 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 2315939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

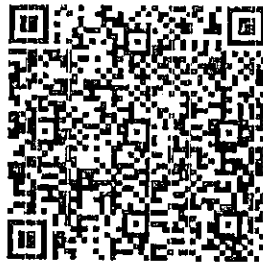
Descrição do Item	Código	Qtde Un	Vir Un R\$	Vir Tt R\$
SUCO COPO LARANJA				
6251		1 pc	9,90	9,90
BUFFET SIMPLES ALMOCO				
6001		1 pc	32,90	32,90
Qtde Total de Itens				2
Valor Total R\$				42,80
CARTÃO				42,80
Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$				5,76
Estadual R\$				7,70
Fonte para cálculo IBPT:				

Número: 419426 - Série: 1 - Data: 20/09/2022 14:24:27
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)
4122 0912 4159 3900 0193 6500 1000 4494 2610 0530 9457

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 076 293 099-37

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141221281028247 20/09/2022 14:24:27
Pedido N° 530.935

Sistema S Commerce V6 - www.lstech.com.br